



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 64**

Sessão Ordinária de Fevereiro

2.ª Reunião de 05-03-2004

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e quatro, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, António Fernando Ribeiro Martins, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Rui Manuel Pereira da Costa, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, António dos Santos Costa, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Joaquim dos Santos Abreu, Élio Manuel Delgado da Maia, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Nuno Rosa Silva Barata, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Liz Miguel Marques da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Diogo Manuel Santos Soares Machado e António Manuel dos Santos Salavessa.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e a Vereadora Lusitana Maria Galdes da Fonseca.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, dos Vogais José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga e Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, por Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Nuno Rosa da Silva Barata, António Fernando Ribeiro Martins e Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Manuel Júlio Braga Alves, se fez substituir, nesta reunião, por André Bastos Malva Quinteiro.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, deu continuidade ao “Período de Antes da Ordem do Dia”.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram neste ponto:

#### Membros da Assembleia

Vogal Álvaro do Bem (PS)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

#### Da Câmara Municipal

Vice-presidente da Câmara

#### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD) A

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Teresa Fidélis (PS)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

#### Da Câmara Municipal

Vice-presidente da Câmara B

#### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

De seguida o Presidente da Mesa, em virtude do Presidente da Câmara não estar presente, colocou à votação da Assembleia a alteração da Ordem do Dia, propondo que o ponto 2 - Eleição dos representantes (efectivo e suplente) da Assembleia Municipal de Aveiro ao XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Presidentes de Junta de Freguesia (artigo 6.º dos Estatutos da ANMP), seja discutido antes do ponto 1 - Comunicação escrita do Presidente da Câmara Municipal, sendo aprovado por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu início à discussão do ponto 2 da Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária.

### **PONTO 2. – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES (EFECTIVO E SUPLENTE) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO AO XIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (ARTIGO 6.º DOS ESTATUTOS DA ANMP).**

#### Membros da Assembleia

Vogal Élio Maia (IND.)

Presidente da Mesa

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Eu numa atitude de coerência e para não violentar a minha consciência, eu gostava de chamar à atenção de duas coisas. Primeiro, como isto até se trata de um Presidente da Junta e numa atitude de solidariedade, eu gostava de dizer o seguinte: os Estatutos da Associação Nacional de Municípios foram aprovados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses no 11.º Congresso, em Março de 1998. Houve umas alterações e foram aprovados os Estatutos. Estou há 10 anos nesta Assembleia e aquilo que tem acontecido e que me lembro, tem sido sempre na segunda reunião do mandato são eleitos sempre os órgãos que representam esta Assembleia em diversas situações; como é o caso da Assembleia Distrital, a Associação Nacional de Municípios — e o que sempre foi eleito é para o mandato de 4 anos. Não sabemos se nessas alturas, nunca nos foi dado a conhecer na altura da eleição, se a Associação Nacional de Municípios mandou algum ofício para a Assembleia Municipal a pedir a eleição. O que é um facto e que eu tenho conhecimento, é que a eleição foi sempre para o mandato e foi realizada sempre na segunda reunião do mandato.*

*Eu quero chamar à atenção do Senhor Presidente do seguinte: na ordem de trabalhos para a Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro de 2004, fala em diversas situações e diz assim (e eu quero dizer que já desde 1998, vem a pedir a eleição de um substituto para a Associação Nacional de Municípios das Juntas de Freguesia e que nunca foi eleito nesta Assembleia) na ordem de trabalhos diz assim: «Eleição dos representantes (efectivo e suplente) da Assembleia Municipal de Aveiro ao XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Presidentes de Junta de Freguesia (artigo 6.º dos Estatutos da ANMP)». E depois da aprovação nesta Assembleia o que diz a acta? A acta diz assim: «eleição de um representante da Assembleia Municipal, para cada um dos seguintes órgãos: Assembleia Distrital, Assembleia Nacional de Municípios...». Depois no final diz assim: «O representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Assembleia Distrital é o Vogal João Alberto Barbosa; o representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Associação Nacional de Municípios Portugueses é o Vogal Élio Manuel Delgado da Maia». (Depois diz aqui que ganhou por “tantos” votos e que em segundo lugar ficou o Senhor Armando Vieira por “tantos” votos).*

*O que a mim me chama à atenção nisto Senhor Presidente da Assembleia, depois do que aconteceu nos anos anteriores, acho que estando um elemento da Assembleia Municipal eleito, pensamos que é como nos anos anteriores, para o quadriénio. Aquilo que eu penso é que antes de haver uma nova eleição tem que haver uma posição desta Assembleia para destituir o eleito ou para lhe dizer que não temos confiança nele ou para lhe dizer qualquer coisa assim do género — o que eu acho que não há ninguém aqui com coragem para fazer isso! Portanto, este é o meu parecer e por aquilo que também me foi dado a conhecer, é que a Associação Nacional de Municípios mandou este ofício desta vez – naturalmente que são muitos os ofícios que se fazem e que se mandam assim - é a organização dos serviços - mandam para toda a gente porque haviam algumas Assembleias (isto é o que me foi dado a conhecer), porque havia algumas Assembleias que não tinham eleito o seu representante. Portanto, aquilo que eu penso é que nesta Assembleia deve ser eleito o substituto, porque doutra maneira eu conscientemente e para não violentar a minha consciência, não poderei votar num novo representante para a Assembleia Nacional de Municípios, a não ser que destituam o que lá está.”*

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Presidente da Mesa  
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Presidente da Mesa

*“Se quiserem trocar impressões encantado; se estão todas trocadas vamos proceder à eleição do suplente e fica, digamos, que ratificada – e o que é demais não prejudica - fica ratificada a eleição do titular e vamos eleger o suplente.*

*Portanto esta é uma situação que não é só possível e legal, mas obrigatória. Nós omitimos a eleição do suplente e agora temos de o eleger.*

*É evidente que os Estatutos, como todas as leis, não são completos. E quando diz aí nos Estatutos da Associação Nacional de Municípios: “...ou seu substituto” é evidente que se pode entender que há um titular e que na indisponibilidade do titular se elege “ah-doc” um substituto — mas não me parece correcto. Havendo um titular estável do mandato deve haver um substituto estável do mandato eleito em Assembleia Municipal.”*

De seguida o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos a pedido da bancada do PS.

**Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu início à votação para representante suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Aveiro na A.N.M.P. até ao final do mandato autárquico e não apenas para o XIV Congresso. A Assembleia entendeu ainda, que subsistia o mandato para representante efectivo dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Aveiro na A.N.M.P., o Presidente de Junta, Élio Manuel Delgado da Maia.**

#### ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ε

Eleição do representante suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia, da Assembleia Municipal de Aveiro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses. Deram entrada na Mesa duas candidaturas: uma apresentada pelo grupo do PS, com o nome da Presidente de Junta de Freguesia de Esgueira, Maria Isabel de Almeida Velada, que aceitou a candidatura, à qual a Mesa atribuiu a letra “A”.

A outra foi apresentada pelos grupos do PPD/PSD e do CDS/PP, com o nome do Presidente de Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel da Silva Martins, que aceitou a candidatura, à qual a Mesa atribuiu a letra “B”.

Efectuados todos os procedimentos para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

*Deram entrada na urna trinta e cinco votos:*

*Proposta “A”: - Maria Isabel de Almeida Velada, 18 votos.*

*Proposta “B”: - Victor Manuel da Silva Martins, 17 votos.*

**Concluído o escrutínio, foi declarada representante suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Aveiro na Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Presidente de Junta, Maria Isabel de Almeida Velada.**

Continuando o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Usaram ainda da palavra os seguintes vogais.

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)  
Presidente da Mesa  
Vogal Élio Maia (IND.)  
Presidente da Mesa  
Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)  
Presidente da Mesa  
Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)  
Presidente da Mesa  
Vogal Dores Topete (PPD/PSD)  
Presidente da Mesa

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu por encerrada a segunda reunião desta Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 09 de Março (3.ª feira), pelas 20:30 horas, no auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos.

Eram 24:00 horas do dia 05 de Março de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)